



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 389, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

EXONERA SERVIDORA.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e art. 90 da Lei Complementar nº 004 de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, EXONERA a senhora, **IRIA GALLERT**, Merendeira/Faxineira, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 721/8 a contar de 21/09/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em vinte e cinco de setembro de dois mil e dezessete.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
25/09/2017


Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

25 de setembro de 2017